



# **JUNTA DE FREGUESIA DA MATRIZ**

**REUNIÃO DE 18 DE MARÇO DE 2020**

## **ORDEM DE TRABALHOS**

**Ponto 1** – Atendimento do executivo

**Ponto 2** – Leitura da ata da reunião anterior

**Ponto 3** - Período Antes da Ordem do Dia

**Ponto 4** – Reuniões e visitas

**Ponto 3 – Período Antes da Ordem do Dia**

### **Correspondência recebida**

#### **- Câmara Municipal da Horta**

◆ Envio de e-mail a informar da medida sobre o serviço de apoio aos idosos e a pessoas consideradas de risco do concelho, em situação de isolamento e sem rede direta de apoio, a realizar em parceria com as Juntas de Freguesia, no âmbito do plano de contingência da infeção pelo novo Coronavírus Covid-19;

---

---

◆ Envio de e-mail com a recomendação da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, sobre a realização de funerais, no âmbito do plano de contingência da infeção pelo novo Coronavírus Covid-19;

---

---

#### **- Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional**

◆ Envio de e-mail com a orientação de medidas de emprego – encerramento temporário de empresa ou estabelecimento.

---

---



**- Partido Comunista Português**

- ◆ Envio de email a cancelar o XI Congresso Regional infeção pelo novo Coronavírus Covid-19.
- 
- 

**- ADSE**

- ◆ Envio de e-mail a informar da suspensão de Juntas Médicas.
- 
- 

**Ponto 4 – Reuniões e visitas**

- Divulgação no Facebook e na página da Junta de Freguesia da recomendação de quem necessitar de contactar os serviços da secretaria da Junta de Freguesia que o devem fazer preferencialmente por telefone ou por email;
- Divulgação no Facebook e na página da Junta de Freguesia a deliberação de encerrar por tempo indeterminado o serviço de atendimento ao público da Junta de Freguesia, que passa a ser efetuado no horário normal de funcionamento por teletrabalho (com contato de telefone/telemóvel/email), bem como o contato do presidente da Junta para o que seja necessário;
- Divulgação no Facebook e na página da Junta de Freguesia da informação relativa às medidas para criar a Rede Municipal de apoio aos idosos e a pessoas consideradas de risco do concelho, em situação de isolamento e sem rede direta de apoio, em articulação com as Juntas de Freguesia, no âmbito do Plano Regional e Municipal de Emergência;
- Informar a Presidente e os vogais da Assembleia de Freguesia das medidas de prevenção da pandemia do COVID-19, tomadas por esta Junta de Freguesia, no âmbito do estipulado pelo Governo Regional e pela Autoridade Regional de Saúde.